



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0169/2025 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA RIBEIRO E SILVA ENGENHARIA LTDA/ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0114/2025
CONCORRÊNCIA n° 06/2025

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO, com sede na Avenida Montes Claros, n° 243, inscrito no CNPJ n° 22.679.153/0001-40, por delegação, através do Decreto n°. 021/2022, ora representado pelo Senhor Secretário Ações Comunitárias e Recursos Hídricos. Sr. JOSÉ EDILEI OLIVEIRA FERREIRA, brasileiro, casado, portador do CPF n° 086.335.776-82 e Carteira de Identidade n° MG-18.744.881, expedida pela SSP/MG, residente na Padre Modesto, n° 1621, Bairro Sagrada Família no Município de São Francisco/MG, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa, RIBEIRO E SILVA ENGENHARIA LTDA/ME CNPJ n° 11.921.263/0001-50, estabelecida na cidade de Brasília de Minas n° 342, na Rua Ana Antunes, Bairro Araújo, CEP: 39.330 - 000, doravante denominada CONTRATADA e neste ato representada por Lucas Ribeiro da Silva RG: MG – 15.747.186 PC – MG e CPF: 093.704.006 - 13, doravante designados respectivamente CONTRATADA, lastreado nos artigos 111 c/c 91 da Lei de Licitações n° 14.133/21, firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a Cláusula terceira do contrato original aditivada quanto ao prazo de vigência prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, de **06 (seis) de janeiro de 2026 até 06 (seis) de maio de 2026**, justifica se o pedido em razão da impossibilidade da ordem de serviço devido as condições climáticas adversas, especialmente o alto índice de chuvas ocorrido no período, o que inviabilizou o início seguro e adequado dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 06 de janeiro de 2026.

José Edilei Oliveira Ferreira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
AÇÕES COMUNITÁRIAS E
RECURSOS HÍDRICOS

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO
JOSÉ EDILEI OLIVEIRA FERREIRA
CONTRATANTE

LUCAS RIBEIRO DA
SILVA:09370400613

Assinado de forma digital por LUCAS RIBEIRO DA
SILVA:09370400613
Dados: 2026.01.06 11:37:24 -03'00'

RIBEIRO E SILVA ENGENHARIA LTDA/ME
CNPJ n° 11.921.263/0001-50
Lucas Ribeiro da Silva - CPF: 093.704.006 – 13
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____